



Ofício 706/2026/INT/NEE/SMEL

Lages, 17 de junho de 2026

À Sra. Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira
Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta à solicitação – CE 05/2026 – análise técnica empresa Axiontec

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pela Pregoeira Vanessa de Oliveira Freitas a esta Secretaria da Educação, sobre a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção, ampliação, manutenção e reforma do CEIM Andrea Maris Santa Ana no município de Lages/SC, com fornecimento de mão de obra e material.

Informamos que o presente documento se refere à análise técnica quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, correspondente aos itens 9.32 ao 9.44 do Termo de Referência.

Primeiramente, ressaltamos que foi realizado abertura de diligência para que a empresa apresentasse os documentos faltantes. No que tange ao requerido no item 9.33 e 9.34 do Termo de Referência, considera-se que a empresa:

NÃO ATENDE, pois a empresa encaminhou apenas declaração de que entregará o visto anteriormente ao ato de assinatura do contrato, porém, conforme o item 9.33.2 do termo de referência, este documento deve ser apresentado no ato da habilitação técnica, não permitindo a apresentação posterior.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, a empresa **AXIONTEC LTDA.** NÃO ATENDE aos requisitos de qualificação técnica.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,

Eduarda Aparecida Oliveira Lemos

Engenheira Civil –176072 CREA/SC

Matrícula 57920444-1